

**PORTARIA CRC/PA Nº. 161/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre o remanejamento de dotações orçamentárias no mês de maio de 2022 do CRCPA.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de proceder à suplementação em algumas dotações orçamentárias, conforme remanejamento dentro do próprio elemento, para cobrir despesas do mês de Maio que embora tenham sido previstas no Orçamento, estão com os saldos insuficientes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Transferir através de anulação parcial a importância de R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais) nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAR:**

<b>6.3.1.3.</b>	<b>USO DE BENS E SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
<b>6.3.1.3.01.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
<b>6.3.1.3.01.01.015</b>	Gêneros de Alimentação	4.600,00
<b>6.3.1.3.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02.01</b>	<b>SERVIÇOS</b>	
<b>6.3.1.3.02.01.008</b>	Serviço de Limpeza, Conservação e Jardinagem	39.250,00
<b>6.3.1.3.02.01.010</b>	Serviços de Medicina do Trabalho	1.300,00
<b>6.3.1.3.02.01.021</b>	Serviço de Apoio Administrativo e Operacional	10.750,00

**ANULAR:**

<b>6.3.1.3.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>6.3.1.3.01.01</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>

6.3.1.3.01.01.007	Material para Divulgação	2.000,00
6.3.1.3.01.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	1.000,00
6.3.1.3.01.01.018	Materiais de Distribuição Gratuita	1.000,00
6.3.1.3.01.02	<b>DESPESAS COM VEÍCULOS</b>	
6.3.1.3.01.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	600,00
6.3.1.3.02	<b>SERVIÇOS</b>	
6.3.1.3.02.01	<b>SERVIÇOS</b>	
6.3.1.3.02.01.013	Estágios	25.000,00
6.3.1.3.02.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeo	3.000,00
6.3.1.3.02.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	500,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	3.000,00
6.3.1.3.02.01.023	Seguros de Bens Móveis	3.000,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	3.000,00
6.3.1.3.02.01.030	Serviços de Energia Elétrica	3.500,00
6.3.1.3.02.01.032	Serviços de energia Elétrica	5.000,00
6.3.1.3.02.01.036	Serviços de Telecomunicações	5.300,00

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Belém, 27 de maio de 2022.

IAN BLOIS

Assinado de forma digital por IAN

PINHEIRO:933041022 BLOIS PINHEIRO:93304102272  
72 Dados: 2022.06.08 08:46:56 -03'00'

Contador **Ian Blois Pinheiro**

Presidente do CRCPA